



LEI Nº 670, 05 de setembro de 2025

Nomeia de "Rua Amaro Feliciano", e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de Rua AMARO FELICIANO, a rua conhecida popularmente como "sem terra", no Bairro de Santa Luzia, município de Barra de Santo Antônio/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita